

PLANO DE TRABALHO REFERENTE EDITAL 05/2024 - PMBG

PROPOSTA

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

1. Identificação do Proponente:

Nome da OSC: CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

CNPJ: 33.621.384/0001-19

Endereço: Av. Dom Pedro I nº 426, Bairro: Centro, João Pessoa-PB.

CEP: 58.013-021 - **Complemento:** 426

Telefone: (61) 99804-0928/ (61) 3799-4910

E-mail: convenios.ceduc@cneec.br - **Site:** <https://cneec.br/>

Dirigente da OSC: ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS

CPF: 305.572.247-72

RG: 2.681.327 - **Órgão Expedidor:** SSP/DF

Endereço do Dirigente: Rua Timbiras, 124, Bairro São Francisco, Niterói-RJ.

Unidade de Atendimento:

Nome: CENTRO UNIVERSITÁRIO CNEC DE BENTO GONÇALVES

Endereço: Rua Arlindo Franklin Barbosa – 460 – São Roque – Bento Gonçalves – RS

Telefone: (54) 3452-4422

E-mail: 0725.direcao@cneec.br

1 DADOS DA PROPOSTA

- 1.1 **Proposta de trabalho:** (x) Educação
- 1.2 **Nome do projeto/atividade:** Educação para o Futuro
- 1.3 **Prazo de vigência:** 12 meses a contar de 01 de janeiro de 2026;
- 1.4 **Prazo de execução:** 11 meses
- 1.5 **Público-alvo:** alunos do Ensino Fundamental I e II do município de Bento Gonçalves.
- 1.6 **Descrição da Realidade**



A realidade educacional do município de Bento Gonçalves, conforme delineado no Plano Municipal de Educação (PME), revela desafios significativos, especialmente no que diz respeito à oferta de vagas no Ensino Fundamental. A universalização do acesso à educação é uma das metas centrais do PME, que busca garantir que todas as crianças de 6 a 14 anos tenham a oportunidade de concluir essa etapa de ensino na idade recomendada.

Atualmente, a demanda por vagas no Ensino Fundamental é uma preocupação premente, uma vez que muitos estudantes ainda se encontram fora da escola. O mapeamento anual realizado em parceria com a Secretaria de Educação do Estado e outras entidades é fundamental para identificar essas crianças e adolescentes, permitindo que o município desenvolva estratégias eficazes para a inclusão escolar. A meta é que, em 2019, pelo menos 80% dos alunos concluíssem o Ensino Fundamental na idade adequada, e que, até o final da vigência do PME (2024), esse percentual chegue a 95%.

Além disso, o PME enfatiza a importância de regularizar o fluxo escolar e reduzir as taxas de repetência e evasão, especialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Para isso, é necessário um planejamento detalhado que envolva ações colaborativas entre o município e o estado, com o apoio técnico e financeiro da União. A formação continuada de professores e a melhoria da infraestrutura das escolas também são aspectos cruciais para garantir um ambiente educacional de qualidade.

A realidade educacional de Bento Gonçalves demanda uma atenção especial para a criação de vagas no Ensino Fundamental, assegurando que todas as crianças tenham acesso à educação de qualidade, contribuindo assim para a formação de cidadãos conscientes e preparados para os desafios do futuro. A implementação efetiva das estratégias propostas no PME é essencial para transformar essa realidade e promover a inclusão educacional no município.

2 METAS A SEREM ATENDIDAS, INDICADORES DE AFERIÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS E AÇÕES PEDAGÓGICAS A SEREM EXECUTADAS

2.1 Metas:

Meta 1: Atendimento de até 415 alunos do Ensino Fundamental I e de 210 alunos de Ensino Fundamental II, em tempo parcial, de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagens de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar, de modo que seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento sejam garantidos;



Indicador	Fórmula	Fonte de Coleta do Dado	Prazo
Crianças Matriculadas	$(\text{N}^\circ \text{ de crianças matriculadas em cada turma} / \text{pelo N}^\circ \text{ de vagas por segmento}) \times 100 = \text{Percentual de crianças matriculados por turma}$	Cadastro de Matrículas	Mensal
Frequência Escolar	$(\text{N}^\circ \text{ de crianças que frequentam a escola} / \text{pela quantidade de crianças matriculadas}) \times 100 = \text{Percentual de crianças que frequentam a escola}$	Ficha de Frequência, Relatórios e Atualização do Sistema	Mensal

- **Meta 2:** Manutenção e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, de acordo com as orientações técnica e pedagógicas da SMED Bento Gonçalves/RS;

Indicador	Fórmula	Fonte de Coleta do Dado	Prazo
Organização do Prédio, Mobiliário e Equipamentos adequados para oferta do Ensino Fundamental I e II	$(\text{N}^\circ \text{ de espaços organizados} / \text{N}^\circ \text{ de espaços disponíveis}) \times 100 = \text{Percentual de espaços organizados para a oferta do Ensino Fundamental I e II}$	Relatórios	Semestral
Trabalho em parceria com a família e a comunidade	$\text{N}^\circ \text{ de reuniões/eventos realizados} / \text{pelo N}^\circ \text{ de eventos previstos no calendário} \times 100 = \text{Percentual de execução do cronograma previsto}$	Planejamento Escolar	Mensal
Formação integral das crianças por meio de atividades que proporcionam o desenvolvimento e novas habilidades, o autocuidado e as interações com seus pares	$(\text{N}^\circ \text{ de crianças matriculadas} / \text{pela quantidade de crianças na sala de referência que participaram de todas as atividades}) \times 100 = \text{Percentual de crianças participantes de todas as atividades}$	Sala de referência, por meio do registro de atividades, registro da aprendizagem e desenvolvimento de cada criança, relatórios de acompanhamento das atividades por criança	Mensal
Formação de Profissionais/Docentes	$(\text{N}^\circ \text{ de funcionários administrativos capacitados por semestre} / \text{N}^\circ \text{ total de professores}) \times 100 = \text{percentual de funcionários capacitados}$	Relatórios	Bimestral



- **Meta 3:** Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho que norteia o Termo de Colaboração, podendo a CNEC readequar o mesmo, mantendo o objeto e as metas pré-estabelecidas, de forma a ser ampliadas para melhor atender ao interesse público;

Indicador	Fórmula	Fonte de Coleta do Dado	Prazo
Organização dos procedimentos administrativos necessários à excelência educacional e ao pleno funcionamento da unidade escolar	$(\text{N}^\circ \text{ de documentos organizados na secretária} / \text{N}^\circ \text{ total de documentos recebidos na semana}) \times 100 = \text{Percentual de documentos organizados na secretária na semana}$	Lista de documentações disponíveis na secretaria	Mensal
Garantir a correta aplicação dos recursos em conformidade com o objeto da Parceria e o nível satisfatório da Parceria	Relatório	Relatório de Execução	Mensal

- **Meta 4:** Melhorar os índices de desempenho escolar em leitura, escrita e matemática, com um aumento mínimo de 10% nos resultados em avaliações internas e externas em relação ao ano anterior.

Indicador	Fórmula	Fonte de Coleta do Dado	Prazo
Aplicação de avaliações diagnósticas e somativas. Análise dos resultados das avaliações internas e externas ou outros indicadores de desempenho escolar.	Resultados das avaliações externas e dos resultados trimestrais	Relatórios	Anual

- **Meta 5:** Realizar pelo menos seis eventos anuais que integrem a comunidade e os espaços da CNEC, promovendo a interação entre escola, universidade e famílias.

Indicador	Fórmula	Fonte de Coleta do Dado	Prazo
Registro de frequência e participação em eventos comunitários. Aplicação de questionários de avaliação pós-eventos. Relatórios de impacto social elaborados pela equipe de gestão escola	Lista de Frequência Pesquisa de satisfação	Relatórios	Anual



2.2 Indicadores para Aferição do Cumprimento das Metas

Indicadores para Aferição do Cumprimento das Metas	
Metas	Indicadores
Meta 1: Atendimento de até 625 alunos do Ensino Fundamental I e II, em tempo parcial, de forma que seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagens de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar – com base nos documentos referenciais da Rede Municipal de Ensino, de modo que seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento sejam garantidos.	O objetivo será alcançado através de Cadastro de Matrículas, Ficha de Frequência, Relatórios e Acompanhamento Pedagógico.
Meta 2: Manutenção da qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo Município.	O objetivo será alcançado através de relatórios, planejamento escolar, na sala de referência por meio de registro de atividades, registro de evolução de cada criança, relatórios de acompanhamento das atividades por criança.
Meta 3: Garantia do cumprimento integral do Plano de Trabalho que norteia o Termo de Colaboração, podendo a CNEC apresentar outro plano de trabalho mantendo o objeto e as metas pré-estabelecidas, de forma a ser ampliadas para melhor atender ao interesse público.	O objetivo será alcançado através de lista de documentações disponíveis na secretária e relatórios de execução.
Meta 4: Melhorar os índices de desempenho escolar em leitura, escrita e matemática, com um aumento mínimo de 10% nos resultados em avaliações internas e externas em relação ao ano anterior.	O Objetivo será acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, avaliando a necessidade de implementar um plano de reforço escolar, com foco em habilidades de leitura, escrita e matemática, utilizando atividades lúdicas, metodologias ativas e turmas de reforço com grupos menores de alunos.
- Meta 5: Realizar pelo menos seis eventos anuais que integrem a comunidade e os espaços da CNEC, promovendo a interação entre escola, universidade e famílias.	Realizar eventos periódicos, como feiras culturais, semanas temáticas e oficinas comunitárias, que aproximem as famílias e a comunidade da escola e reforcem a integração entre a CNEC e os órgãos públicos municipais.



2.3 Ações Pedagógicas a Serem Executadas

2.3.1 Impacto social esperado:

Os impactos sociais previstos são sociais, culturais e pedagógicos. Para potencializar o resultado do projeto, destaca-se a necessidade de ampliar as dependências da unidade educativa, oferecendo opções de novos espaços para os estudantes do município. Além disso, pretende-se:

- I. prestar serviços educacionais que enfatizem a geração e a difusão de valores comunitários e a formação de uma sociedade democrática não excludente, ministrando a Educação Básica, segundo disposições da legislação vigente, notadamente no Ensino Fundamental, para crianças de 6 a 14 anos de idade, objeto deste plano de trabalho;
- II. promover o desenvolvimento da criança e do adolescente, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- III. estimular a criação cultural em todas as suas formas de expressão e o pensamento reflexivo;
- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino e de outras formas de comunicação;
- V. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais, regionais e da comunidade em que se insere.
- VI. difundir valores fundamentais ao exercício da cidadania, da ética e da moral e da justiça social;
- VII. ofertar alimentação suplementar;
- VIII. oferecer atividades, orientação e apoio sociofamiliar (artigo 90 do ECA);
- IX. contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças no sistema educacional

A CNEC apresenta condições de intervir positivamente na comunidade de Bento Gonçalves/RS contribuindo com a expansão da oferta de vagas para o Ensino Fundamental I e II e, assim, garantir às crianças o desenvolvimento integral, com acesso a processos de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à inclusão, à alimentação saudável, à



liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e a interação com outras crianças.

No quadro a seguir, propõe-se um planejamento pedagógico, inicial, para o ano letivo de 2026. Os temas listados no planejamento serão trabalhados de Fevereiro a Dezembro com maior ênfase em algum período letivo, conforme cronograma :

Período	Objetivo	Atividades
1º Trimestre (Fevereiro a Abril)	-Estimular o acolhimento e a adaptação dos alunos ao novo ano letivo. -Promover práticas pedagógicas focadas no desenvolvimento socioemocional e cognitivo inicial. -Oferecer e desenvolver um atendimento de qualidade para os alunos do Ensino Fundamental I e II. -Ofertar momentos de formação, orientação e apoio sócioemocional. -Implementar turmas de reforço focadas nas competências de leitura e Matemática. -Fortalecer a parceria entre escola e família. -Promover a valorização das datas comemorativas, como oportunidades para fortalecer os laços familiares, resgatar tradições culturais e incentivar a participação ativa dos Pais no ambiente escolar. -Estimular a expressão artística e cultural, por meio da apresentação de peças teatrais. -Criar oportunidades para que os alunos reflitam e repitem as diferenças, bem a importância das atitudes positivas para uma boa convivência na sociedade e na escola.	1. Acolhimento e Integração: - Semana de boas-vindas com atividades lúdicas e interativas para adaptação escolar, ressaltando a importância do respeito as diferenças. - Reunião com pais para apresentação da proposta pedagógica e alinhamento das expectativas. - Palestras mensais para Pais. 2. Formação Continuada para Docentes: - Oficinas sobre a BNCC e metodologias ativas (feb). - Workshop de práticas pedagógicas inclusivas para atendimento a alunos com necessidades especiais. - Organização do planejamento anual 3. Projetos Temáticos: - Início do Projeto CNEC Cidadania com o tema específico da rede e projeto norteador da rede municipal. - "Saúde na Escola": debates sobre alimentação saudável e higiene pessoal. - Início do projeto de leitura "Estante Mágica" com planejamento das produções textuais. - Inscrições na OBMEP 4. Atividades Pedagógicas: - Avaliação diagnóstica para planejamento das intervenções pedagógicas. - Reforço escolar. - Atividades envolvendo datas comemorativas referentes a cada mês desse trimestre: Dia da Mulher, Dia da Água, Dia do Livro Infantil, Dia do Índio e Páscoa. - Apresentação de peças teatrais e contação de histórias com temas literários. - Preparação dos Alunos para a primeira fase da OBMEP. 5. Avaliação Processual: Aplicação de avaliações parciais e sistematização de relatórios.



2º Trimestre (Maio a Julho)	-Desenvolver competências relacionadas à cidadania e à consciência ambiental. -Fomentar a interdisciplinaridade e o trabalho colaborativo. -Oferecer e desenvolver um atendimento de qualidade para os alunos do Ensino Fundamental I e II. -Implementar turmas de reforço focadas nas competências de leitura e matemática. -Fortalecer a parceria entre escola e família. -Promover a valorização das datas comemorativas, como oportunidades para fortalecer os laços familiares, resgatar tradições culturais e incentivar a participação ativa dos Pais no ambiente escolar. -Criar oportunidades para que os alunos reflitam e repitem as diferenças, bem a importância das atitudes positivas para uma boa convivência na sociedade e na escola.	2. Campanha de Combate ao Bullying: ✓ Rodas de conversa e oficinas sobre convivência escolar e respeito mútuo. ✓ Produção de cartazes e slogans por alunos. 3. Eventos e Projetos: ✓ Gincana ambiental: recolhimento de recicláveis e produção de materiais artísticos, com base na Semana do Meio Ambiente. ✓ Atividades científicas interdisciplinares no laboratório ✓ Homenagem ao Dia das Mães: Oficina envolvendo Mãe x Filho. ✓ Semana do Trânsito: Realização de atividades educativas sobre segurança no trânsito. ✓ Dia da Família: Passeio ciclístico envolvendo toda comunidade escolar. ✓ Festa Junina: Evento aberto a toda comunidade escolar. ✓ Dia do Amigo: Momento de confraternização entre as turmas. ✓ Jogos Escolares: Integração entre alunos do EFII e Ensino Médio. 4. Formação Continuada: ✓ Encontros pedagógicos periódicos para troca de práticas de ensino (foco em avaliação). ✓ Formação Docente: Workshops, palestras e cursos de especialização. ✓ Reuniões pedagógicas mensais para análise de progresso dos alunos. (relatórios mensais sobre frequência, comportamento e desempenho). ✓ Seminários temáticos: "Tecnologia a Serviço da Humanização". ✓ Palestras mensais para Pais. 5. Avaliação Processual: ✓ Aplicação de avaliações parciais e sistematização de relatórios. ✓ Reuniões pedagógicas para ajustes nos planos de ensino. ✓ Aplicação do Exame Nacional das Escolas CNEC (ENEC 1), para alunos do Terceiro Ano EFI ao Nono Ano EFII
--	---	--



		6. Atividades Pedagógicas: • Reforço escolar. • Aplicação de avaliações parciais e sistematização de relatórios. • Participação na primeira fase da OBMEP.
3º Trimestre (Agosto a Dezembro)	-Oferecer e desenvolver um atendimento de qualidade para os alunos do Ensino Fundamental I e II. -Implementar turmas de reforço focadas nas competências de leitura e Matemática. -Fortalecer a parceria entre escola e família. -Promover a valorização das datas comemorativas, como oportunidades para fortalecer os laços familiares, resgatar tradições culturais e incentivar a participação ativa dos Pais no ambiente escolar. -Promover a integração entre alunos, professores, Pais e comunidade escolar, valorizando o processo de aprendizagem, por meio da apresentação de projetos e pesquisas desenvolvidas ao longo do ano. -Estimular a expressão artística e cultural, além de envolver as famílias na celebração de Natal. -Criar oportunidades para que os alunos reflitam e repitem as diferenças, bem a importância das atitudes positivas para uma boa convivência na sociedade e na escola. -Valorizar a vida, por meio de reflexões diversas.	1. Eventos e Projetos: ○ CNEC Cidadania e Projeto Norteador Municipal: Culminância do projeto com a Mostra do Conhecimento. ○ Homenagem ao Dia dos Pais: Oficina entre Pai e Filho. ○ Dia do Estudante: Momento diferenciado para alunos do Ensino Fundamental I e II. ○ Semana do Folclore: Atividades referentes a mitos e lendas brasileiras. ○ Setembro Amarelo: Palestras, roda de conversas e momentos de reflexão sobre a vida. ○ Semana da Pátria: Momento Cívico com os alunos e participação no desfile municipal . ○ Semana Farroupilha: Mateada CNEC, para todos os alunos da Instituição. ○ Exame Nacional das Escolas CNEC (ENEC 2), para alunos do Nono Ano EFII e Ensino Médio. ○ Semana da Criança: Atividades recreativas e jogos interativos que desenvolvam o raciocínio lógico e a expressão corporal. ○ Dia da Consciência Negra: Debates e atividades sobre a cultura afro-brasileira e a luta contra o racismo. ○ Auto de Natal: Evento aberto para toda comunidade escolar. ○ Formatura Nono Ano: Celebração da conclusão do EFII, no auditório da Instituição. ○ Gincana de Integração para os alunos do Nono Ano EFII e Ensino Médio. 2. Atividades Científicas e Tecnológicas: ○ Mostra do Conhecimento com exposição de



		experimentos e trabalhos em grupo, com base no Projeto Norteador Municipal. - Oficinas de robótica e programação básica para anos finais. 3. Formação e Avaliação: - Avaliação institucional e fechamento do ano letivo. - Workshop final para os professores sobre o planejamento para o próximo ano. - Palestras mensais para Pais. 4. Atividades Pedagógicas: - Reforço escolar. - Aplicação de avaliações parciais e sistematização de relatórios. - Participação na segunda fase da OBMEP (para os que foram selecionados).
--	--	---

2.4 Prazos para Execução e Cumprimento de Metas

2.4.1 Calendário de Execução - ano 2026

Atividade	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Organização do ambiente escolar	X					X					
Formação da Equipe	X					X					X
Planejamento Escolar	X			X				X			
Matrícula das crianças*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades pedagógicas regulares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Pais	X				X						X
Eventos de integração com a comunidade				X	X		X				X
Prestação de contas				X				X			X



2.4.1 Calendário para cumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho - ano 2026

O calendário para cumprimento das metas estabelecidas ocorrerá de forma contínua, mensalmente, em que a prefeitura poderá fiscalizar periodicamente o processo e ações para alcance dos objetivos propostos.

Meta	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meta 1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 Justificativa do Projeto

A prefeitura de Bento Gonçalves enfrenta o desafio crescente de atender à demanda por vagas no Ensino Fundamental, agravado pelo aumento populacional gerado pela migração de famílias em busca de melhores condições de vida. Esse contexto reflete a responsabilidade do gestor municipal em garantir o direito à educação, de forma eficiente, econômica e em conformidade com os princípios constitucionais de legalidade e interesse público.

As unidades de Ensino Fundamental I e II da rede municipal têm encontrado limitações em sua capacidade de absorver os estudantes em fila de espera. Paralelamente, o município lida com a redução de repasses estaduais e federais, o que exige o manejo criterioso dos recursos disponíveis, evitando comprometer a sustentabilidade financeira a longo prazo, especialmente com despesas recorrentes como a contratação de servidores estáveis.

Nesse cenário, experiências bem-sucedidas em municípios de todo o país apontam para a eficácia de termos de parceria e gestão compartilhada na educação básica. Tais mecanismos não apenas ampliam a capacidade de atendimento, mas também promovem a qualidade educacional, como demonstra o histórico da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC). Com mais de 80 anos de atuação, a CNEC é reconhecida por seu impacto positivo na educação comunitária, sendo referência em inovação



pedagógica, gestão eficiente e resultados que favorecem o desenvolvimento social e econômico das regiões onde está presente.

A proposta de colaboração e a utilização do espaço do Centro Universitário da CNEC representa uma oportunidade para Bento Gonçalves criar uma rede educacional integrada e moderna, com soluções permanentes e sustentáveis. Essa parceria pode explorar o potencial técnico e acadêmico da instituição para implementar práticas pedagógicas inovadoras, formar cidadãos preparados para os desafios contemporâneos e otimizar o uso de recursos públicos.

O município de Bento Gonçalves, ao adotar este modelo, demonstra compromisso com uma educação do futuro, que é inclusiva, eficiente e promotora do desenvolvimento humano. Assim, assegura-se o atendimento às necessidades atuais, enquanto se estabelece uma base sólida para uma educação de qualidade acessível às próximas gerações.

Essa proposta reforça a importância da união entre poder público e instituições comunitárias para superar desafios estruturais e cumprir o papel essencial da educação na promoção do bem-estar social.

3.2 Objeto Geral do Projeto

O objeto da parceria entre Prefeitura e CNEC tem como finalidade o atendimento de até 415 (Quatrocentos e quinze) alunos de Ensino Fundamental I e 210 (Duzentos e dez) alunos de Ensino Fundamental II, em tempo parcial.

3.3 Objetivos Específicos do Projeto

O projeto apresenta benefícios tangíveis e intangíveis, promovendo avanços nas áreas educacional, social e cultural para a comunidade de Bento Gonçalves e reforçando a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a unidade local da CNEC. Os objetivos específicos são:

- Disponibilizar a infraestrutura da unidade CNEC, que inclui salas de aula, laboratórios, biblioteca, banheiros, áreas de convivência, ginásio, auditório e equipamentos, otimizando o uso dos recursos para atender às demandas educacionais da rede municipal.
- Estabelecer intercâmbios intelectuais e científicos por meio da articulação entre a Secretaria Municipal de Educação e os professores da CNEC, promovendo o compartilhamento de conhecimentos e boas práticas pedagógicas.



- Aumentar os índices educacionais (IDEB-Índices de Desenvolvimento da Educação Básica) e contribuir de forma satisfatória as metas do Município, delimitadas no Plano Municipal de Educação vigente.
- Realizar acompanhamento trimestral do desempenho dos alunos e dos indicadores do IDEB.
- Garantir que 90% dos alunos alcancem proficiência básica em leitura e Matemática, reduzindo assim, a evasão escolar e aumentando a frequência.
- Publicar nas redes sociais da Instituição, todas as atividades desenvolvidas pelos alunos e professores durante o ano letivo.
- Criar estratégias para alunos com dificuldade de aprendizagem e ou comportamento.
- Garantir a inclusão e o atendimento individualizado para os alunos com necessidades educacionais especiais.
- Promover um ensino de qualidade, integrando teoria e prática.
- Estimular a integração da “Universidade na Escola” e da “Escola na Universidade”, aproximando a comunidade e os jovens de Bento Gonçalves do ambiente acadêmico e despertando o interesse por sua participação nos espaços educacionais e culturais da CNEC.
- Contribuir para a construção da identidade social e cultural das crianças, fortalecendo o trabalho integrado entre educação e cuidado. Essa ação, em complementaridade à família e à comunidade, busca oferecer uma formação integral que englobe educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer.
- Planejar e organizar, junto às crianças, situações de aprendizagem enriquecedoras, instigantes e desafiadoras, que promovam descobertas e o desenvolvimento de múltiplas competências e habilidades.
- Garantir o acesso de todas as crianças matriculadas na unidade educacional a vivências e experiências diversificadas, assegurando espaços e materiais adequados para a realização de aprendizagens qualificadas.
- Implementar programas inovadores de formação continuada para os docentes da CNEC, alinhados aos objetivos da rede municipal, com foco no desenvolvimento de habilidades colaborativas e práticas pedagógicas que potencializem o aprendizado dos alunos.



- Realizar Jornadas Pedagógicas, previstas no calendário escolar, como momentos essenciais de formação, reflexão e planejamento para a equipe pedagógica e professores, promovendo a troca de experiências e o alinhamento de estratégias educacionais.
- Proporcionar um modelo de parceria que une o poder público e a sociedade civil na promoção de políticas educacionais integradas, com corresponsabilidade na proteção e desenvolvimento da infância, visando impacto positivo duradouro na comunidade.
- Reforçar o compromisso da Instituição com uma educação inclusiva, inovadora e transformadora, buscando constantemente o equilíbrio entre o ensino acadêmico e o desenvolvimento humano.

Este projeto reflete o compromisso da unidade CNEC de Bento Gonçalves com a excelência educacional e a inovação, reafirmando seu papel como um agente transformador da realidade local.

4 CUSTOS GLOBAIS DO PROJETO (*Detalhamento Estimado das Despesas*)

4.1 Tabela 1 - Composição do quadro de Recursos Humanos, incluindo atividades administrativas e finalísticas com seus respectivos cargos/funções, forma de contratação, salários, encargos, provisões e benefícios.

Descrição	Valor (ano)
Recursos Humanos	R\$ 2.266.036,81

Observação: Considerando a possibilidade de turmas mistas e a experiência realizada no ano de 2025, o número de alunos da prefeitura tende a representar uma faixa de 85% dos alunos do Ensino Fundamental, Assim no início do ano letivo, considerando o número de matrículas, será realizado o rateio de modo proporcional. Neste plano de trabalho estamos considerando o valor de 85% que poderá ser ajustado conforme o número de matrículas.



**** DETALHAMENTO RECURSOS HUMANOS**

RECURSOS HUMANOS					ENCARGOS										TOTAIS	
Função	Qtde	CH	Remuneração Bruta por Função	Remuneração Bruta TOTAL	INSS Patronal 0%	PIS 1,12%	FGTS 8,89%	FGTS - RESCISÓRIO 3,20%	Projeção Anuênio 0,00%	Projeção de Reajuste 8,00%	13º Salário 8,33%	1/3 Férias 2,78%	*Vale Transporte 6%	Encargos Total	REMUNERAÇÃO + ENCARGOS	TOTAL GERAL 11 MESES
AUX DE ORGANIZACAO ESCOLAR	2	44	1.947,86	3.895,72	-	21,82	346,33	124,66	-	311,66	324,51	108,30	233,74	1.471,02	5.366,74	59.034,18
AUXILIAR DE SECRETARIA	2	44	1.947,86	3.895,72	-	21,82	346,33	124,66	-	311,66	324,51	108,30	233,74	1.471,02	5.366,74	59.034,14
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2	44	2.453,66	4.907,32	-	27,48	436,26	157,03	-	392,59	408,78	136,42	245,37	1.776,45	6.683,77	73.521,47
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	44	2.453,66	9.814,64	-	27,48	872,52	314,07	-	785,17	817,56	272,85	588,88	3.678,53	13.493,17	148.424,84
AUXILIAR DE COZINHA	4	44	2.251,46	9.005,84	-	25,22	800,62	288,19	-	720,47	750,19	250,36	540,35	3.375,39	12.381,23	136.193,52
COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO	2	44	4.963,92	9.927,84	-	55,60	441,29	158,85	-	397,11	413,49	138,00	248,20	1.796,94	11.724,78	128.972,57
DIRETOR (A) PEDAGOGICO (A)	1	22	6.905,93	6.905,93	-	77,35	613,94	220,99	-	552,47	575,26	191,98	414,36	2.646,35	9.552,28	105.075,11
ESPECIALISTA EM AEE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	1	44	4.207,82	4.207,82	-	47,13	374,08	134,65	-	336,63	350,51	116,98	252,47	1.612,44	5.820,26	64.022,82
MONITOR (A) EM AEE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	6	44	1.947,86	11.687,16	-	21,82	1.038,99	373,99	-	934,97	973,54	324,90	701,23	4.369,44	16.056,60	176.622,60
NUTRICIONISTA	1	1	500,00	500,00	-	5,60	44,45	16,00	-	40,00	41,65	13,90	30,00	191,60	691,60	7.607,60
ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	44	4.207,82	4.207,82	-	47,13	374,08	134,65	-	336,63	350,51	116,98	252,47	1.612,44	5.820,26	64.022,82
PORTEIRO	1	44	1.947,86	R\$ 2.136,45	-	23,93	189,93	68,37	-	170,92	177,97	59,39	128,19	2955,14	5.091,59	56.007,49
PROFESSORES	25	25	3.925,68	98.142,00	-	43,97	8.724,82	3.140,54	-	7.851,36	8.175,23	2.728,35	5.888,52	36.552,79	134.694,79	1.481.642,71
SECRETARIO (A) ACADEMICO	1	44	4.614,28	4.614,28	-	51,68	410,21	147,66	-	369,14	384,37	128,28	276,86	1.768,19	6.382,47	70.207,19
SUPERVISOR	1	20	2.335,60	2.335,60	-	26,16	207,63	74,74	-	186,85	194,56	64,93	140,14	895,00	3.230,60	35.536,62
																R\$ 2.665.925,67
															(85%)	R\$ 2.266.036,81

4.2 Tabela 2 - Custos com infraestrutura que subsidiam as atividades escolares.

Espaços	Valor previsto no plano/mês	Ano (11 meses)
Disponibilização do espaço descrito	R\$ 139.748,98	R\$ 1.537.238,78
TOTAL: R\$ 1.537.238,78 (Um milhão, quinhentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)		

4.3 Tabela 3 - Custos com materiais de consumo para a execução dos objetivos, insumos de escritório e escolar, equipamentos, despesas de internet, alimentação, infraestrutura, entre outros;

Insumo	Unidade de medida	QTDA TOTAL	Preço Unitário	Total	Rateio Mensal (11 meses)
Água + esgoto	m³	4.000	R\$ 20,00	R\$ 80.000,00	R\$ 7.272,73
Energia elétrica	100 kWh	418	R\$ 7,87	R\$ 3.289,66	R\$ 299,06
Gás (GLP)	Botijão P45	200	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00	R\$ 7.272,73
Internet (link dedicado)	fatura	11	R\$ 450,00	R\$ 4.950,00	R\$ 450,00
Papel higiênico (pacote c/12 rolos)	Unidade	418	R\$ 30,00	R\$ 12.540,00	R\$ 1.140,00
Papel toalha (pacote c/6)	Unidade	330	R\$ 25,00	R\$ 8.250,00	R\$ 750,00
Sabonete líquido 5L	Unidade	88	R\$ 60,00	R\$ 5.280,00	R\$ 480,00
Álcool em gel 70% (1L)	Unidade	220	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00	R\$ 400,00
Detergente neutro 5L	Unidade	88	R\$ 40,00	R\$ 3.520,00	R\$ 320,00
Desinfetante 5L	Unidade	121	R\$ 50,00	R\$ 6.050,00	R\$ 550,00
Água sanitária 5L	Unidade	165	R\$ 30,00	R\$ 4.950,00	R\$ 450,00
Limpador multiuso 5L	Unidade	88	R\$ 45,00	R\$ 3.960,00	R\$ 360,00
Desengordurante 5L	Unidade	55	R\$ 60,00	R\$ 3.300,00	R\$ 300,00
Água sanitária para higienização de alimentos	Unidade	44	R\$ 80,00	R\$ 3.520,00	R\$ 320,00
Sacos de lixo 100L (pacote c/50)	Unidade	88	R\$ 50,00	R\$ 4.400,00	R\$ 400,00
Panos de chão (microfibras)	Unidade	165	R\$ 15,00	R\$ 2.475,00	R\$ 225,00
Luvas de limpeza (par)	Unidade	165	R\$ 15,00	R\$ 2.475,00	R\$ 225,00
Papel A4 (resma c/500 folhas)	Unidade	132	R\$ 30,00	R\$ 3.960,00	R\$ 360,00
Papel A3 (resma c/500 folhas)	Unidade	22	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00	R\$ 120,00
Cartolina	Unidade	165	R\$ 1,50	R\$ 247,50	R\$ 22,50
Papel color set (pacote)	Unidade	33	R\$ 30,00	R\$ 990,00	R\$ 90,00
Papel kraft (rolo)	Unidade	22	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00	R\$ 100,00
Caneta esferográfica azul	Unidade	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00	R\$ 13,64
Caneta esferográfica preta	Unidade	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00	R\$ 13,64
Marca-texto	Unidade	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	R\$ 36,36



Lápis grafite	Unidade	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00	R\$ 7,27
Borracha	Unidade	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00	R\$ 3,64
Apontador	Unidade	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00	R\$ 5,45
Pastas suspensas	Unidade	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00	R\$ 27,27
Pastas com elástico	Unidade	330	R\$ 4,00	R\$ 1.320,00	R\$ 120,00
Caixas arquivo morto	Unidade	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	R\$ 136,36
Envelopes A4	Unidade	660	R\$ 0,50	R\$ 330,00	R\$ 30,00
Envelopes ofício	Unidade	660	R\$ 0,40	R\$ 264,00	R\$ 24,00
Etiquetas adesivas (pacote)	Unidade	33	R\$ 30,00	R\$ 990,00	R\$ 90,00
Toner / cartucho de impressora	Unidade	44	R\$ 250,00	R\$ 11.000,00	R\$ 1.000,00
Post-it (bloco)	Unidade	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	R\$ 27,27
Frutas variadas (banana, maçã, laranja etc.)	Kg	10.000	R\$ 6,50	R\$ 65.000,00	R\$ 5.909,09
Leite integral (UHT/pasteurizado)	L	18.150	R\$ 4,80	R\$ 87.120,00	R\$ 7.920,00
Pão (francês/de forma)	Kg	7.700	R\$ 11,00	R\$ 84.700,00	R\$ 7.700,00
Biscoito/bolacha simples	Kg	2.970	R\$ 12,00	R\$ 35.640,00	R\$ 3.240,00
Suco concentrado	L	1.045	R\$ 18,00	R\$ 18.810,00	R\$ 1.710,00
Margarina/manteiga	Kg	715	R\$ 18,00	R\$ 12.870,00	R\$ 1.170,00
Açúcar	Kg	440	R\$ 4,50	R\$ 1.980,00	R\$ 180,00
Aveia em flocos	Kg	330	R\$ 10,00	R\$ 3.300,00	R\$ 300,00
Achocolatado em pó	Kg	275	R\$ 20,00	R\$ 5.500,00	R\$ 500,00
Bebedouro industrial inox	Unidade	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00	R\$ 1.909,09
Bebedouro acessível	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 90,91
TOTAL				R\$ 594.781,16	R\$ 54.071,01

4.4 Tabela 4 - Custos com serviços de terceiros para a execução do objeto, como remuneração de serviços contábeis, de assessoria jurídica, assessoria pedagógica e serviços administrativos, entre outros que se fizerem necessários à execução do objetivo.

Especificidade	Valores
Assessoria Administrativa/Financeira	R\$ 160.000,00
Assessoria Jurídica	R\$ 160.000,00
Assessoria de TI/Sistemas	R\$ 160.000,00
Assessoria Educacional	R\$ 414.140,00
Manutenções (pintura, consertos, etc)	R\$ 900.000,00
TOTAL	R\$ 1.794.140,00



4.5 Tabela 5 - Consolidado de despesas e investimentos:

Resumo	Valores
Espaço/Aluguel	R\$ 1.537.238,78
Materiais e Equipamentos	R\$ 594.781,16
Recursos Humanos	R\$ 2.266.036,81
Serviços Terceirizados	R\$ 1.794.140,00
TOTAL	R\$ 6.192.196,75

JUSTIFICATIVA DOS VALORES APLICADOS AO PRESENTE PLANO

Recursos Humanos – Embora o valor absoluto do custo de pessoal em 2026 seja inferior ao de 2025, o custo unitário por aluno e por turma sofre impacto em razão de fatores externos e obrigatórios, tais como:

- * reajustes salariais decorrentes de convenções coletivas;
- * atualização do salário mínimo nacional;
- * manutenção das provisões legais (13º salário, férias, FGTS, encargos rescisórios);
- * necessidade de manutenção de cargos estratégicos (coordenação pedagógica, direção, orientação educacional, AEE, enfermagem e nutrição).

Os valores indicados a título de salário e consequentes encargos refletem a atual remuneração dos colaboradores vinculados à execução do presente Plano de Trabalho, após a aplicação dos reajustes previstos nas convenções coletivas de professores e de funcionários administrativos dos anos de 2024 e 2025, consoante documentos anexos.

Espaço/Aluguel – O valor apresentado no presente Plano de Trabalho relativo à utilização do espaço decorre da manutenção integral da estrutura física utilizada em sua execução, a qual é indispensável para a continuidade da execução do projeto.

Considerando o valor da área destinada à execução do presente Plano de Trabalho e as variações dos preços médios de mercado, fez-se necessária a readequação do valor cobrado por sua utilização mediante a aplicação do percentual de 4,5%, conforme orientação da Administração Pública, aplicado sobre o valor vigente.

Serviços de Terceiros – Os valores relativos aos serviços de terceiros foram reajustados mediante a aplicação do percentual de 4,5%, conforme orientação da Administração Pública, aplicado sobre os valores anteriormente praticados.



Ressalta-se que, conforme acordo firmado entre esta instituição e a Administração, quando da elaboração do Plano de Trabalho de 2025, as atividades de Assessorias Administrativa, Financeira e Jurídica, bem como os serviços de TI/Sistemas e Educacional, embora classificadas como serviços, são executadas diretamente pela própria mantenedora, sendo as respectivas notas fiscais emitidas por desempenho dessas atividades, em conformidade com o modelo de execução e de prestação de contas aprovado pela Administração Pública.

Insumos – Os valores indicados a título de insumos constituem estimativa de gasto necessária à consecução das atividades objeto do presente Plano de Trabalho.

Os gêneros alimentícios foram dimensionados com base no consumo médio mensal necessário à produção das refeições destinadas às crianças da Educação Infantil, considerando cardápio balanceado, sazonalidade dos alimentos e preços médios de mercado.

Os materiais de expediente foram dimensionados com base na demanda administrativa e pedagógica de unidade escolar de grande porte, atendendo até 500 crianças, contemplando atividades pedagógicas, administrativas, registros escolares, controle documental e funcionamento regular da escola, com quantitativos projetados para o período de 11 (onze) meses.

As despesas com água, energia elétrica, gás e internet foram estimadas com base no consumo médio mensal compatível com unidade de Educação Infantil de grande porte, considerando a existência de cozinha própria, rotinas intensivas de higienização, preparo de refeições e funcionamento regular da unidade, projetadas para o período de 11 (onze) meses de execução do Plano de Trabalho.

A justificativa para a importância e os valores dos itens mencionados no plano de trabalho é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade das atividades educacionais, sendo:

1. Assessoria Administrativa/Financeira:

- **Importância:** A assessoria administrativa e financeira é para a gestão eficiente dos recursos da instituição. Ela garante que as finanças sejam geridas de forma transparente e responsável, permitindo um melhor planejamento e execução do orçamento.

2. Assessoria Jurídica:

- **Importância:** A assessoria jurídica é essencial para assegurar que todas as atividades da instituição estejam em conformidade com a legislação vigente. Isso ajuda a evitar problemas legais e a proteger os direitos da escola e dos alunos.

3. Assessoria de TI/Sistemas:

- **Importância:** A tecnologia da informação é fundamental para a modernização da gestão escolar e para a implementação de sistemas que facilitam a comunicação e a administração. A assessoria de TI garante que a infraestrutura

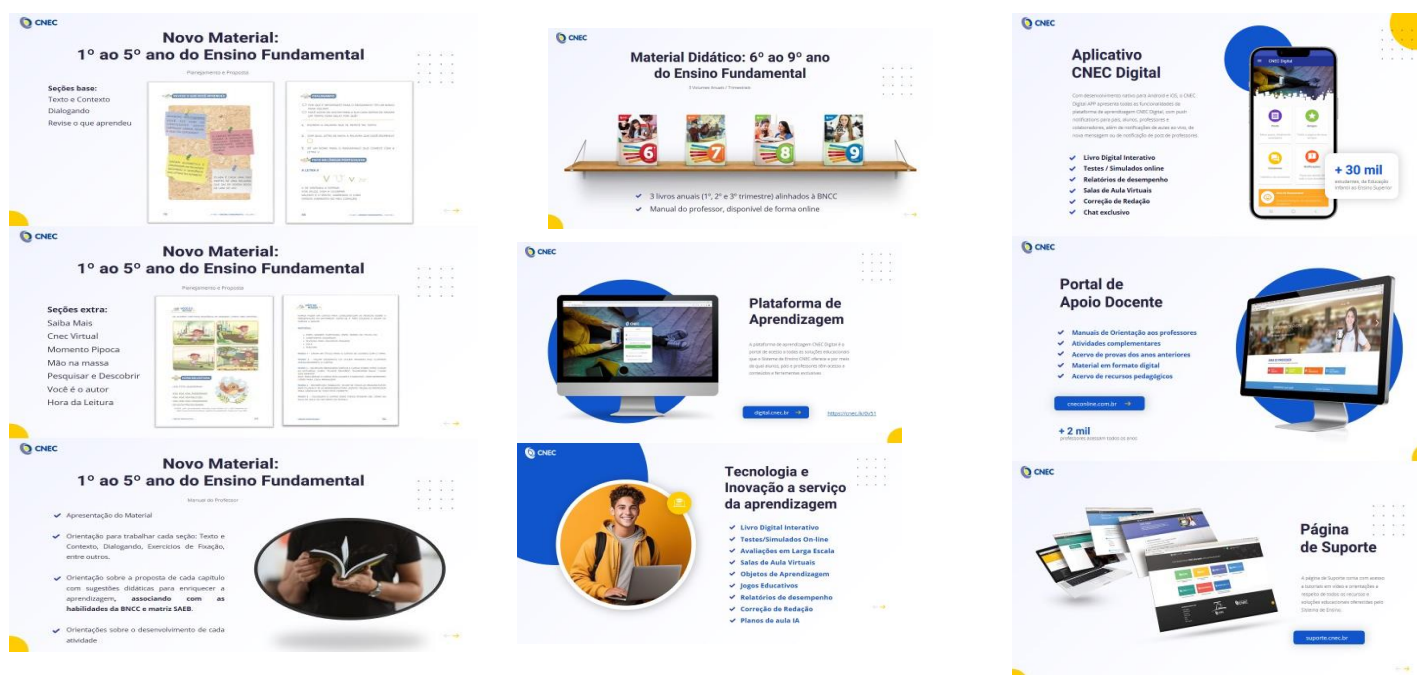


tecnológica esteja sempre atualizada e funcionando adequadamente.

4. Assessoria Educacional:

- **Importância:** A assessoria educacional é vital para o desenvolvimento de práticas pedagógicas eficazes e para a formação contínua dos educadores. Ela contribui para a melhoria da qualidade do ensino e para a implementação de metodologias inovadoras.

Esses itens são fundamentais para a operação eficaz da instituição e para a promoção de um ambiente educacional de qualidade, refletindo diretamente na experiência dos alunos e na eficiência da gestão escolar.



5 RESPONSABILIDADES

5.1 São responsabilidades da CNEC:

1. Direção:

- Gerir e acompanhar o desenvolvimento das práticas pedagógicas, garantindo alinhamento ao projeto educacional e às diretrizes da rede municipal.
- Liderar, coordenar e conduzir o trabalho coletivo e colaborativo para garantir a qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes em todos os aspectos



de seu desenvolvimento.

- Manter o bom funcionamento da escola, incentivar, motivar e inspirar a equipe e os alunos, garantindo a qualidade de ensino.

2. Supervisão Pedagógica:

- Promover atividades extracurriculares e projetos interdisciplinares que aumentam o engajamento dos alunos na Instituição de um modo geral.
- Planejar, supervisionar e avaliar o desenvolvimento dos projetos de educacionais.
- Orientar, acompanhar e avaliar o trabalho dos professores e monitores, para um fazer pedagógico de excelência.
- Organizar e facilitar sessões de desenvolvimento profissional para o corpo docente, promovendo a adoção de novas metodologias de ensino e tecnologias educacionais.

3. Professores:

- Disponibilizar e promover a formação de professores qualificados para atender às necessidades dos alunos, assegurando um ensino de qualidade em conformidade com os parâmetros curriculares do município.
- Utilizar o sistema de avaliação EducarWeb para garantir que os alunos estejam matriculados na rede pública e o Município possa receber o repasse do FUNDEB.

4. Auxiliares de Educação:

- Fornecer apoio pedagógico individualizado, especialmente para alunos em situação de inclusão, colaborando com práticas de ensino inclusivas.

5. Auxiliares Administrativos:

- Garantir suporte administrativo eficiente para o funcionamento das atividades escolares, incluindo matrículas, organização de documentos e atendimento às demandas diárias.

6. Merendeiras e Nutricionista:

- Responsabilizar-se pela preparação e supervisão de refeições escolares, assegurando qualidade nutricional e conformidade com as diretrizes de alimentação saudável.



7. Técnico de Enfermagem:

- Oferecer suporte básico de saúde no ambiente escolar, promovendo ações preventivas e atendimento inicial aos alunos.

8. Orientador Educacional:

- Acompanhar o desenvolvimento social e emocional dos alunos, promovendo a integração entre escola, família e comunidade.

9. Especialista em Educação Especial:

- Elaborar e implementar estratégias pedagógicas específicas para alunos com necessidades especiais, em parceria com professores e equipe multidisciplinar.

10. Agenda e Material Didático:

- Disponibilizar agendas escolares e materiais didáticos apropriados, alinhados ao currículo e às necessidades das turmas atendidas.

11. Assessoria Administrativa, Financeira, Jurídica e de TI/Sistemas:

- Prestar suporte especializado em áreas estratégicas para o funcionamento eficiente da unidade escolar, incluindo sistemas tecnológicos, gestão financeira e questões legais.

12. Materiais de Expediente e Fotocópias:

- Garantir a disponibilidade de insumos de escritório e serviços de reprografia necessários para o suporte às atividades pedagógicas e administrativas.

13. Zelo pela Conservação dos Espaços Físicos:

- Realizar a manutenção e conservação das instalações escolares, promovendo um ambiente seguro e adequado ao aprendizado.
- Investir em melhorias estruturais para garantir que as instalações da escola sejam acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida.

14. Móveis, Equipamentos e Utensílios:

- Fornecer mobiliário, equipamentos e utensílios necessários para o funcionamento das salas de aula, refeitórios e outros espaços escolares.

15. Bibliografia e Biblioteca:

- Disponibilizar bibliografia adequada aos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) na biblioteca da unidade, além de manter acervo acessível para alunos do 1º ao 9º ano.



16. Participação em Avaliações Internas e Externas:

- Colaborar com os processos avaliativos da rede municipal, contribuindo para o monitoramento do desempenho escolar.

17. Elaboração de Projetos Norteadores:

- Desenvolver, em parceria com a escola de origem, projetos pedagógicos alinhados ao tema central da rede municipal, promovendo integração e coesão temática.

18. Adesão ao Calendário Escolar Municipal:

- Seguir rigorosamente o calendário escolar estabelecido pela rede municipal, garantindo o alinhamento das atividades letivas.

19. Formações Pedagógicas:

- Oferecer formações contínuas e embasadas no material didático utilizado, promovendo o aprimoramento das práticas pedagógicas dos docentes.

20. Comunicação com os Pais:

- Ter um canal exclusivo de comunicação (WHATSAPP) entre a equipe diretiva e os pais dos alunos, para troca diária, caso ocorra, de informações.

5.2 São responsabilidades do Município de Bento Gonçalves:**5.2 Responsabilidades da Prefeitura****1. Gestão das Matrículas:**

- Realizar o encaminhamento do processo de matrícula dos alunos, garantindo que as vagas sejam preenchidas de forma equitativa e atendam à demanda da comunidade local.

2. Apoio no Transporte Escolar:

- Oferecer transporte para os alunos, conforme as necessidades logísticas identificadas, assegurando acesso à unidade escolar.

3. Monitoramento Pedagógico:

- Acompanhar e avaliar os resultados pedagógicos do projeto, promovendo reuniões periódicas com a CNEC para analisar dados e propor melhorias.

4. Definição do Calendário Escolar:

- Estabelecer e divulgar o calendário escolar municipal, a ser seguido pela



unidade parceira, incluindo eventos e datas importantes.

5. Avaliação de Resultados Educacionais:

- Participar da aplicação e análise das avaliações internas e externas realizadas nas turmas atendidas, alinhando os resultados com os indicadores da rede municipal.

6. Coordenação de Temas Norteadores:

- Coordenar a definição dos temas centrais da rede municipal que orientarão os projetos pedagógicos desenvolvidos em parceria com a CNEC.

7. Apoio em Formações Pedagógicas:

- Prover suporte na organização e participação em formações pedagógicas para docentes e equipes escolares, promovendo a integração e o alinhamento com as práticas da rede.

8. Supervisão do Cumprimento de Normativas:

- Assegurar que as atividades realizadas estejam em conformidade com as legislações educacionais vigentes e com as diretrizes do Plano Municipal de Educação.

9. Promoção da Articulação Comunitária:

- Facilitar o diálogo entre a unidade escolar, as famílias e demais agentes da comunidade, fortalecendo a integração entre escola e sociedade.

10. Repasse financeiro

- Garantir o repasse financeiro para a CNEC com base no número de alunos matriculados, considerando as necessidades do plano de trabalho, o custo por aluno e as especificidades do serviço educacional ofertado.

5.3 São responsabilidades dos pais dos alunos:

1. Garantir a Frequência Escolar:

- Assegurar que os alunos frequentem regularmente as aulas e atividades escolares, respeitando o calendário escolar e comunicando à escola eventuais ausências justificadas.

2. Acompanhar o Desenvolvimento Escolar:

- Participar ativamente da vida escolar dos filhos, comparecendo às reuniões pedagógicas, eventos escolares e acompanhando o desempenho acadêmico por meio de boletins e relatórios enviados pela escola.



3. Fornecimento de Material Individual:

- Providenciar os materiais escolares de uso individual, conforme a lista disponibilizada pela escola, garantindo que os alunos tenham os recursos necessários para acompanhar as atividades pedagógicas.

4. Conscientizar sobre a Importância do Uniforme Escolar:

- Garantir que sejam utilizados adequadamente pelos alunos, contribuindo para a identificação e padronização no ambiente escolar.

5. Promover o Cumprimento das Normas Escolares:

- Orientar os alunos sobre a importância do respeito às normas de convivência escolar, colaborando para a manutenção de um ambiente educacional saudável e respeitoso.

6. Estabelecer uma Parceria com a Escola:

- Manter um diálogo constante com a equipe pedagógica e administrativa, informando sobre situações que possam impactar o desenvolvimento do aluno e colaborando na busca de soluções.

7. Responsabilidade sobre a Pontualidade:

- Garantir que os alunos cheguem pontualmente à escola, respeitando os horários de entrada e saída estabelecidos pela unidade educacional.

8. Zelar pela Conservação do Ambiente Escolar:

- Ensinar os alunos a cuidarem dos materiais, equipamentos e infraestrutura da escola, promovendo uma cultura de responsabilidade e preservação. Além disso,
- os pais e responsáveis devem orientar os filhos a manterem o ambiente limpo e organizado, evitando danos aos espaços compartilhados.

9. Apoiar nas Atividades Educacionais:

- Incentivar os alunos a participarem de projetos, eventos e atividades propostas pela escola, reforçando a importância do aprendizado contínuo e da integração com a comunidade escolar.

10. Colaborar na Inclusão Educacional:

- Em caso de alunos com necessidades específicas, trabalhar em conjunto com a escola para implementar estratégias de inclusão e oferecer suporte adicional, conforme orientações da equipe pedagógica.



11. Fornecer Informações Atualizadas:

- Manter os dados cadastrais atualizados, incluindo contatos telefônicos e informações relevantes à saúde ou outras particularidades dos alunos, facilitando a comunicação com a escola.

12. Participar das Avaliações Institucionais:

- Colaborar em pesquisas de satisfação e avaliações institucionais realizadas pela escola, contribuindo com feedback para a melhoria contínua dos processos educacionais.

6 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DE RECURSOS

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 562.926,98	R\$ 562.926,98	R\$ 562.926,98	R\$ 562.926,98	R\$ 562.926,98
Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL	R\$ 562.926,98	R\$ 562.926,98	R\$ 562.926,98	R\$ 562.926,98	R\$ 562.926,98	R\$ 562.926,98
TOTAL						R\$ 6.192.196,75

7 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Bento Gonçalves, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Bento Gonçalves/RS, 16 de dezembro de 2025.

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC

Alexandre José dos Santos
Diretor – Presidente

Município de Bento Gonçalves/RS
Secretaria Municipal de Educação
Andreza Ana Peruzz

